



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º340/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 17/01/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor DIEGO GUTERRES DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 06/02/2017 a 05/04/2017.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor